



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6
Demonstrativos de receitas e despesas	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	18
 PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	 20
Atos Legislativos	20
Indicações	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.350, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.264, de 09 de setembro de 2021, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) destinados a repasse do contrato de gestão – Associação Casa de Saúde, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2029.0000 Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde

Ficha 439: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 279.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.00) (Código de Aplicação: 310.000)

TOTAL GERAL R\$ 279.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2020.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2029 (Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.144/2020 (LDO/2021) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de setembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.351, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.265, de 09 de setembro de 2021, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 485.600,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0161.2036.0000 FUNDEB 60% - Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª Série

Ficha 179: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 210.000,00

12.365.0161.2037.0000 FUNDEB 60% - Manut. da Creche Municipal – 0 a 3 Anos

Ficha 182: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 61.000,00

12.365.0161.2038.0000 FUNDEB 60% - Manut. da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 Anos

Ficha 184: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 97.000,00

12.361.0162.2039.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª Série

Ficha 186: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 60.000,00

Ficha 187: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
R\$ 13.400,00

12.365.0162.2040.0000 FUNDEB 40% - Manut. da Creche Municipal – 0 a 3 Anos

Ficha 189: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 40.000,00

Ficha 190: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
R\$ 4.200,00

TOTAL GERAL R\$ 485.600,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 3 de 24

por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2047.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª Série

Ficha 230: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 270.000,00

Ficha 231: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 13.400,00

12.365.0160.2050.0000 Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 Anos

Ficha 262: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 101.000,00

Ficha 263: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 4.200,00

12.365.0160.2051.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 Anos

Ficha 271: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 97.000,00

TOTAL GERAL R\$ 485.600,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.144/2020 (LDO/2021) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de setembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.352, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.176/2020, de 15/12/2020,

DECRETA: –

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar

na importância de R\$ 91.431,00 (noventa e um mil, quatrocentos e trinta e um reais) destinados a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 154 - 10.301.0120.2029.0000 Repasse Contrato de
Gestão - Associação Casa de Saúde 91.431,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 91.431,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de setembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 013/2021

Processo Licitatório nº 076/2021

Processo Administrativo nº 080/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 109/2021

Contratado: Contratado: WENDEL CRISTOFARO – CNPJ: 31.948.654/0001-75

Itens: 1, 5, 7, 8, 11, 12, 16, 18, 19 e 22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 4 de 24

Valor Total do Contrato R\$ 15.965,30 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

Contrato nº 110/2021

Contratado: JOSE RENATO ALVES CORREA DA CRUZ – CNPJ: 20.428.943/0001-27

Itens: 2, 3, 4, 6, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 20 e 21

Valor Total do Contrato R\$ 20.576,55 (vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco reais)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 36.541,85 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para os funcionários públicos do Município em atendimento a vários setores da municipalidade.

Assinaturas: 8/9/2021

Vencimentos: 7/9/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 014/2021

Processo Licitatório nº 075/2021

Processo Administrativo nº 079/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 111/2021

Contratado: OURO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 31.508.739/0001-32

Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13, 16 e 41

Valor Total do Contrato R\$ 18.010,00 (dezoito mil e dez reais)

Contrato nº 112/2021

Contratado: MARGIMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 01.583.039/0001-41

Itens: 2, 14, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 56, 64, 67, 70, 74, 85, 87 e 89

Valor Total do Contrato R\$ 23.819,10 (vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e dez centavos)

Contrato nº 113/2021

Contratado: COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SGOTTI LTDA. - CNPJ: 06.111.201/0002-23

Itens: 7, 8, 11, 12, 15, 22, 24, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 90 e 91

Valor Total do Contrato R\$ 7.032,50 (sete mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor Total do Pregão Presencial R\$ 48.861,60 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, para reforma geral da EMEI Professora Ilta Aparecida de Castro e da Creche Municipal Doracina Leonel de Moraes Teixeira.

Assinatura: 8/9/2021

Vencimento: 7/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2021

Carta Convite nº 015/2021

Processo Licitatório nº 078/2021

Processo Administrativo nº 082/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: SC - SERVIÇOS PNEUMÁTICOS LTDA. - EPP – CNPJ: 15.630.315/0001-90

Valor Total do Contrato R\$ 90.942,00 (noventa mil, novecentos e quarenta e dois reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de "Reforma de Pneus", da frota de veículos do Município, para atender a diversos setores deste município.

Assinatura: 13/9/2021

Vencimento: 12/12/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 5 de 24

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2021

Dispensa de Licitação nº 037/2021

Processo Licitatório nº 081/2021

Processo Administrativo nº 091/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: HAILTON NOGARINI – ME – CNPJ: 02.039.798/0001-00

Valor Total do Contrato: R\$ 11.639,09 (onze mil, seiscentos e trinta e nove reais e nove centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “PÁ CARREGADEIRA – HYUNDAI – HL 740 – 7A”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Setor de Agricultura e Pecuária do Município.

Assinatura: 13/9/2021

Vencimento: 12/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 116/2021

Carta Convite nº 014/2021

Processo Licitatório nº 077/2021

Processo Administrativo nº 081/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: YAGO BORGES GUIMARÃES
39830282848 – CNPJ: 24.751.320/0001-41

Valor Total do Contrato R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços para Produção e Edição de fotos e vídeos, voltados para o acompanhamento do andamento dos processos e projetos oriundos de convênios e para futura prestações de contas junto as Secretárias, Tribunais e órgãos responsáveis, para atender a diversos setores da Municipalidade.

Assinatura: 13/9/2021

Vencimento: 12/9/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 6 de 24

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		23.253.925,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		23.253.588,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		23.253.588,65

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.297.590,32	44,28
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.556.937,87	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.929.090,98	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.301.244,08	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.135.337,72	17,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.904.306,38	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.115.789,50	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.720.574,18	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.627.751,21	7,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 7 de 24

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	980.718,00	702.867,67	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.018,00	4.608,08	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	360.200,00	257.422,68	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	361.500,00	285.591,60	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	230.000,00	155.245,31	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.970.000,00	13.016.521,75	
2.1- Cota-Parte FPM	9.800.000,00	7.454.819,10	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.000.000,00	7.041.569,79	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	800.000,00	413.249,31	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	4.813.523,82	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	38.137,29	
2.4- Cota-Parte ITR	360.000,00	23.250,85	
2.5- Cota-Parte IPVA	750.000,00	686.790,69	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.950.718,00	13.719.389,42	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.240.000,00	2.520.654,51	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.253.679,50	909.192,87	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.113.000,00	1.751.216,13	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.113.000,00	1.751.216,13	
6.1.1 - Principal	2.110.000,00	1.750.317,95	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	898,18	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.130.000,00	-770.336,56	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		9.708,62	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		9.708,62	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.760.924,75	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 8 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.879.346,21	1.549.870,88	1.549.870,88	1.492.286,30	0,00
10.1 - Educação Infantil	871.500,00	711.622,73	711.622,73	685.294,18	0,00
10.1.1 - Creche	500.500,00	390.162,63	390.162,63	379.447,47	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	371.000,00	321.460,10	321.460,10	305.846,71	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.007.846,21	838.248,15	838.248,15	806.992,12	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	274.000,00	241.099,94	208.744,64	194.101,47	0,00
11.1 - Educação Infantil	169.000,00	152.358,28	120.002,98	112.619,15	0,00
11.1.1 - Creche	60.000,00	53.075,44	53.075,44	48.944,02	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	109.000,00	99.282,84	66.927,54	63.675,13	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	105.000,00	88.741,66	88.741,66	81.482,32	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.153.346,21	1.790.970,82	1.758.615,52	1.686.387,77	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.509.524,67	1.509.524,67	1.451.940,09	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.750.624,61	1.718.269,31	1.646.041,56	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.225.851,29	1.509.524,67	1.509.524,67	86,20
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	175.121,61	32.946,82	32.946,82	1,88

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	40.346,21	0,00	0,00	-40.346,21
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			40.346,21	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 9 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	617.100,00	255.693,30	221.946,90	213.949,85	0,00
24.1 - Creche	304.600,00	138.429,95	120.732,62	116.683,14	0,00
24.2 - Pré-escola	312.500,00	117.263,35	101.214,28	97.266,71	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.314.151,60	690.153,15	612.323,30	584.787,86	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.931.251,60	945.846,45	834.270,20	798.737,71	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					2.552.539,51
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-770.336,56
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + l					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					3.322.876,07
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.429.847,35	3.322.876,07	24,22
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	54.732,61	54.732,61	54.732,61	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	38.801,97	38.801,97	38.801,97	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	15.930,64	15.930,64	15.930,64	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 10 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		395.724,00		323.469,25	
35.1 - Salário Educação		250.500,00		208.678,24	
35.2 - PDDE		0,00		0,00	
35.3 - PNAE		133.024,00		106.939,39	
35.4 - PNATE		12.200,00		7.851,62	
35.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00		0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		230.500,00		338.630,89	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		1.984,30	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		626.224,00		664.084,44	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	229.058,96	90.186,64	32.420,83	30.208,42	0,00
41.1 - Creche	118.381,32	43.913,39	16.098,12	14.182,71	0,00
41.2 - Pré - Escola	110.677,64	46.273,25	16.322,71	16.025,71	0,00
42 - Ensino Fundamental	533.407,85	428.739,61	182.687,64	161.924,37	0,00
43 - Ensino Médio	395.002,00	174.628,48	145.084,27	122.672,23	0,00
44 - Ensino Superior	184.600,00	140.831,01	23.530,60	22.980,60	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.342.068,81	834.385,74	383.723,34	337.785,62	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.270.698,62	3.552.028,06	2.958.412,11	2.822.689,01	0,00
47.1 - Despesas Correntes	5.168.252,62	3.548.988,06	2.955.372,11	2.819.649,01	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.736.466,21	2.464.067,87	2.464.067,87	2.378.088,99	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.431.786,41	1.084.920,19	491.304,24	441.560,02	0,00
47.2 - Despesas de Capital	102.446,00	3.040,00	3.040,00	3.040,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	102.446,00	3.040,00	3.040,00	3.040,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 11 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	25.639,26	25.712,04
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.751.216,13	208.678,24
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.620.082,25	84.566,47
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	156.773,14	149.823,81
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	156.773,14	149.823,81

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 12 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)×100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	980.718,00	980.718,00	702.867,67	71,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.018,00	29.018,00	4.608,08	15,88
IPTU	14.918,00	14.918,00	2.591,20	17,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.100,00	14.100,00	2.016,88	14,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	360.200,00	360.200,00	257.422,68	71,47
ITBI	360.000,00	360.000,00	257.422,68	71,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	361.500,00	361.500,00	285.591,60	79,00
ISS	350.000,00	350.000,00	284.888,29	81,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.500,00	11.500,00	703,31	6,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	230.000,00	230.000,00	155.245,31	67,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.200.000,00	16.200.000,00	12.603.272,44	77,80
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	7.041.569,79	78,24
Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	23.250,85	6,46
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	686.790,69	91,57
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	4.813.523,82	80,23
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	38.137,29	63,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.180.718,00	17.180.718,00	13.306.140,11	77,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 13 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.342.600,00	4.551.686,94	3.423.135,26	75,21	3.178.470,92	69,83	3.050.231,60	67,01	0,00
Despesas Correntes	4.263.000,00	4.427.792,86	3.395.396,86	76,68	3.155.132,52	71,26	3.026.893,20	68,36	0,00
Despesas de Capital	79.600,00	123.894,08	27.738,40	22,39	23.338,40	18,84	23.338,40	18,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	262.491,08	285.918,03	121.493,83	42,49	65.730,87	22,99	65.730,87	22,99	0,00
Despesas Correntes	128.491,08	94.591,08	90.460,83	95,63	65.730,87	69,49	65.730,87	69,49	0,00
Despesas de Capital	134.000,00	191.326,95	31.033,00	16,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	143.000,00	103.000,00	81.481,25	79,11	72.311,49	70,21	51.893,67	50,38	0,00
Despesas Correntes	143.000,00	103.000,00	81.481,25	79,11	72.311,49	70,21	51.893,67	50,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	136.100,00	133.009,46	84.428,64	63,48	64.562,60	48,54	59.354,87	44,62	0,00
Despesas Correntes	133.100,00	123.009,46	75.948,64	61,74	64.562,60	52,49	59.354,87	48,25	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	10.000,00	8.480,00	84,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.884.191,08	5.073.614,43	3.710.538,98	73,13	3.381.075,88	66,64	3.227.211,01	63,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.710.538,98	3.381.075,88	3.227.211,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.710.538,98	3.381.075,88	3.227.211,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.995.921,02	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.385.154,86	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		25,41	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 14 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 15 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.164.658,80	1.426.256,31	994.445,09	69,72
Proveniente da União	1.111.658,80	1.357.370,31	971.424,53	71,57
Proveniente dos Estados	53.000,00	68.886,00	23.020,56	33,42
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.000,00	4.000,00	5.294,77	132,37
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.168.658,80	1.430.256,31	999.739,86	69,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 16 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	827.302,28	1.681.753,69	1.276.076,38	75,88	1.160.414,74	69,00	1.118.839,54	66,53	0,00
Despesas Correntes	827.302,28	1.624.957,60	1.220.678,03	75,12	1.139.116,39	70,10	1.097.541,19	67,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	56.796,09	55.398,35	97,54	21.298,35	37,50	21.298,35	37,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	259.856,52	464.187,50	309.213,50	66,61	206.130,50	44,41	206.130,50	44,41	0,00
Despesas Correntes	259.856,52	304.213,50	299.213,50	98,36	199.246,50	65,50	199.246,50	65,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	159.974,00	10.000,00	6,25	6.884,00	4,30	6.884,00	4,30	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	19.100,00	103.681,51	49.361,75	47,61	48.811,55	47,08	45.915,32	44,28	0,00
Despesas Correntes	19.100,00	103.681,51	49.361,75	47,61	48.811,55	47,08	45.915,32	44,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	62.400,00	107.291,62	80.924,05	75,42	72.296,60	67,38	70.018,80	65,26	0,00
Despesas Correntes	62.400,00	107.291,62	80.924,05	75,42	72.296,60	67,38	70.018,80	65,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.168.658,80	2.356.914,32	1.715.575,68	72,79	1.487.653,39	63,12	1.440.904,16	61,14	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 17 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.169.902,28	6.233.440,63	4.699.211,64	75,39	4.338.885,66	69,61	4.169.071,14	66,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	522.347,60	750.105,53	430.707,33	57,42	271.861,37	36,24	271.861,37	36,24	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	162.100,00	206.681,51	130.843,00	63,31	121.123,04	58,60	97.808,99	47,32	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	198.500,00	240.301,08	165.352,69	68,81	136.859,20	56,95	129.373,67	53,84	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.052.849,88	7.430.528,75	5.426.114,66	73,02	4.868.729,27	65,52	4.668.115,17	62,82	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.168.658,80	2.331.914,32	1.695.575,68	72,71	1.475.959,69	63,29	1.440.904,16	61,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.884.191,08	5.098.614,43	3.730.538,98	73,17	3.392.769,58	66,54	3.227.211,01	63,30	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 18 de 24

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		22.200.000,00			
Previsão Atualizada		23.626.135,97			
Receitas Realizadas		16.347.266,97			
Déficit Orçamentário		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial		22.200.000,00			
Créditos Adicionais		2.820.432,16			
Dotação Atualizada		25.020.432,16			
Despesas Empenhadas		17.011.637,92			
Despesas Liquidadas		14.752.370,31			
Despesas Pagas		13.973.903,01			
Superávit Orçamentário		1.594.896,66			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		17.011.637,92			
Despesas Liquidadas		14.752.370,31			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		23.253.925,96			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		23.253.588,65			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		23.253.588,65			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		400.000,00	-1.218.609,86	-304,65	
Resultado Primário - Acima da Linha		143.000,00	1.757.908,69	1.229,31	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		282.515,76	0,00	278.377,55	4.138,21
Poder Executivo		282.515,76	0,00	278.377,55	4.138,21
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.005.384,83	14.400,05	852.232,22	138.752,56
Poder Executivo		1.005.384,83	14.400,05	852.232,22	138.752,56
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.287.900,59	14.400,05	1.130.609,77	142.890,77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 19 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.322.876,07	25,00	24,22
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.509.524,67	70,00	86,20
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	979.701,43	1.492.250,91

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.381.075,88	15,00	25,41

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 20 de 24

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 123/2021

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

BUSCAR RECURSOS PARA REATIVAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

JUSTIFICATIVA

Após receber inúmeras solicitações de pais que reivindicam a volta das atividades esportivas que existiram em Indiaporã, especialmente aquelas que serviam de ocupação para crianças e adolescentes, retirando os mesmos das ruas.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 23 de agosto de 2021.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

– vereadora PSDB –

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 08/09/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 49 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 124/2021

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL NO BAIRRO INDIANÓPOLIS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fruto de observar que no Bairro Indianópolis necessita ser construído um playground infantil e disponibilizá-lo como opção de lazer para as crianças do bairro.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 23 de agosto de 2021.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 08/09/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 49 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 125/2021

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR O REPARO E MANUTENÇÃO NA PONTE DO RIBEIRÃO ÁGUA VERMELHA, LOCALIZADA NA RODOVIA VICINAL JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 21 de 24

JUSTIFICATIVA

Após observar que no referido local há uma erosão entre a ponte e a rodovia, que está aumentando gradativamente, necessitando urgente da realização do reparo e manutenção a fim de evitar acidentes.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 23 de agosto de 2021.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 08/09/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 49 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 126/2021

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

INSTALAR DUAS LÂMPADAS NOS POSTES DA ESTRADA INP 040 ONDE CRUZA COM A RUA JOSÉ TOMÉ DE JESUS DA COHAB CLÁUDIO CORRÊA.

JUSTIFICATIVA

Após visita a Cohab Cláudio Corrêa, recebi inúmeras solicitações dos moradores, pleiteando que fizesse esta indicação ao executivo municipal para efetuar a instalação de duas lâmpadas nos postes que ficam na Estrada INP-040, pois no período noturno, devido a ausência de iluminação, torna inseguro e perigoso o trânsito de pedestres.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal,

antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 27 de agosto de 2021.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 08/09/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 49 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 127/2021

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

INSTALAR RAMAL TELEFÔNICO NO PRÉDIO MUNICIPAL ONDE FUNCIONA A CIRETRAN, O MUSEU E A BIBLIOTECA.

JUSTIFICATIVA

Considerando a constante reclamação de inúmeros munícipes, que não encontram em busca realizadas na rede mundial de computadores o número do telefone para contato com os serviços do Detran, Museu e Biblioteca é que se faz necessário implementar solução para atendimento através de um número fixo ou até mesmo de um ramal telefônico.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 27 de agosto de 2021.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 22 de 24

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 08/09/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 49 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 128/2021

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A PINTURA EXTERNA DO IMÓVEL MUNICIPAL ONDE FUNCIONA O CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDAS.

JUSTIFICATIVA

Após visita pelas instalações do imóvel municipal onde funciona o Centro de Geração de Rendas constatamos que a pintura externa do mesmo encontra-se em estado avançado de deterioração, necessitando de intervenção para sua revitalização, preferencialmente nas cores da Bandeira do Município.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 27 de agosto de 2021.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador PSB –

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 08/09/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 49 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 129/2021

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR O PLANTIO DE GRAMAS, INSTALAÇÃO DE BANCOS E PLANTIO DE ÁRVORES NA PRACA ATACIL LUIZ ARANTES DA COHAB CLÁUDIO CORRÊA.

JUSTIFICATIVA

Em visita a Praça Atacil Luiz Arantes da Cohab Cláudio Corrêa constatamos que a mesma necessita de providências do executivo municipal visando atender aos anseios dos moradores do bairro, principalmente a fim de eliminar, nesta época de estiagem, o excesso de poeira que facilmente se deslocam para dentro das casas do entorno, devido a praça não possuir gramado.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 27 de agosto de 2021.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador PSB –

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 08/09/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 49 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 130/2021

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 23 de 24

EFETUAR A PINTURA DAS INSTALAÇÕES DO ESTÁDIO MUNICIPAL QUERUBINO DE PAULA.

JUSTIFICATIVA

Após visita pelas instalações do imóvel Estádio Municipal Querubino de Paula, constatamos que a pintura do mesmo encontra-se em estado avançado de deterioração, necessitando de intervenção para sua revitalização, preferencialmente nas cores da Bandeira do Município e, se possível, considerando tratar-se de local frequentado por inúmeros visitantes, é oportuno indicar a construção de painéis com temática indígena.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 27 de agosto de 2021.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador PSB –

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 08/09/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 49 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 131/2021

JOSÉ CARLOS SANTANA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUIR UMA LOMBADA OU QUEBRA-MOLAS NA RUA FRANCISCO FLORÊNCIO VICENTE, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA NOVE DE JULHO E A RUA OROZIMBO LUIZ ARANTES.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma reivindicação antiga de munícipes que residem no referido quarteirão da Rua Francisco

Florêncio Vicente, que correm risco diariamente de sofrer atropelamentos, portanto, julgamos oportuno que o executivo municipal antecipe aos fatos e construa uma lombada no local citado, objetivando reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa, onde demonstra risco potencial de acidentes.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS SANTANA

– vereador DEM –

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 08/09/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 49 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 132/2021

JOSÉ CARLOS SANTANA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUIR UMA LOMBADA OU QUEBRA-MOLAS NA RUA THEODORO JOSÉ DE SOUZA, NO QUARTEIRÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URIAS GARCIA FILHO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma reivindicação antiga de munícipes que residem nas proximidades do Terminal Rodoviário Urias Garcia Filho, que correm risco diariamente de sofrer atropelamentos, portanto, julgamos oportuno que o executivo municipal antecipe aos fatos e construa uma lombada no local citado, objetivando reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa, onde demonstra risco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1060

Página 24 de 24

potencial de acidentes.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS SANTANA

– vereador DEM –

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 08/09/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 49 / 2021.

JOSÉ CARLOS SANTANA

– vereador DEM –

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 08/09/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 49 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 133/2021

JOSÉ CARLOS SANTANA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUIR UMA RAMPA PARA DESEMBARCAR BARCOS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL OROZIMBO LUIZ ARANTES FILHO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma reivindicação antiga de turistas e dos munícipes que frequentam regularmente nosso Balneário, pois há ausência de rampa para efetuarem o embarque e desembarque dos barcos, sendo considerado por muitos uma melhoria que acrescentaria bastante entre os atrativos do local.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 08 de setembro de 2021.